



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício Nº 640/2020

Pacajus, 14 de Setembro de 2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: COMISSÃO DE PREGÃO

ASSUNTO: RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO DE ANÁLISE DE EMISSÃO DE  
PARECER TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.12.01-PERP

Prezada Senhora,

Em resposta para análise do item 01 do pregão eletrônico nº 2020.06.12.01-PERP, vimos por meio deste, emitir parecer Técnico dos Recursos Administrativos. Onde a empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA entrou com recurso e a empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA interpôs as contrarrazões.

Item 01: Parecer favorável a empresa **BIOCORE**, o termo utilizado no edital "ISENTA DE LACTOSE ADICIONADA" significa que os produtos que contenham quantidade mínima de lactose, assim como traços serão aptos a participarem, ou seja, o produto **PEDIASURE** apresentado pelo fabricante **ABBOTT** atende o que foi requerido no edital, estando o mesmo hábil a ser classificado.

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL
I	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALORICO OU HIPERCALORICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTA DE LACTOSE ADICIONADA E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ LATA 400G. SABOR: BAUNILHA OU CHOCOLATE OU MORANGO.	LATA	1.750,00	70,03	122552.5000000000

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos posteriores.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
Secretaria Municipal de Saúde



Atenciosamente,

*Marta Muniz de Menezes Barreiro*  
Secretaria de Saúde-Pacajus  
Portaria Nº 185-2020

*Marta*

---

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 185/2020

*Iasmim da Conceição do Vale Braga*  
Nutricionista  
CRN6 - 20001/P

*Iasmim*

---

IASMIM DA CONCEIÇÃO DO VALE BRAGA  
Responsável pela Vigilância Nutricional – Portaria nº 364/2020  
Nutricionista – CRN6- 20001